



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

PORTARIA Nº 72/2023
De 16 de fevereiro de 2023.

“Constitui a Comissão de análise da Transmissão Governamental no âmbito do poder Legislativo de Uauá-Bahia, e da outras providencias.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atenção as determinações indicadas no inciso IV, art.6º da Resolução nº1311, de 29 de agosto de 2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia -TCM, e,
Considerando, que o inciso IV do art 6º do ato resolutivo mencionado, requer, a nomeação de uma comissão, com conhecimentos técnicos nas áreas orçamentárias, financeira e patrimonial, que terá como atribuição analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo instituída pelo Decreto nº 1.166/2020, e sobre eles emitir relatório técnico conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DA TRANSMISSÃO DO GOVERNO**, composta dos seguintes membros:

- I – **PEDRO ARSÊNIO PEIXINHO GUIMARÃES** – Presidente da Comissão;
- II – **VALESKA KELLE SANTANA DE ANDRADE** – Vice-presidente;
- III – **KIARA GONÇALVES ALVES** – Membro;
- IV – **CLAUDICE MANUELA DA SILVA PEREIRA** – Membro.

Parágrafo Único – A Comissão deverá proceder a análise dos documentos e informações, colhidos pela Comissão de Transmissão, como dispõe a Resolução nº 1311, de 29 de agosto de 2012, do Tribunal de Contas dos Municípios e a Câmara Municipal, até 31 de março do exercício em que se iniciou seu mandato, o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Transmissão, de acordo com o inciso V, do art. 6º da Resolução nº 1311/2012-TCM-BA.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

Art. 2º A Comissão enviará ao Tribunal de Contas dos Municípios, até 31 de março do exercício em que se iniciou seu mandato, o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Transmissão, de acordo com o inciso V, do art. 6º da Resolução nº 1311/2012 – TCM-BA.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE UAUÁ,
ESTADO DA BAHIA, em 16 de fevereiro de 2023.

DEUSDETE FERREIRA DE SOUZA

Presidente do Poder Legislativo Municipal de Uauá – Bahia